



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50600.002698/2008-72

PROCESSO ATUAL: 50000.016992/2018-01

TIPO: PAD

ORIGEM: DNIT

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR MINFRA/CORREGEDOR DNIT

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar possíveis irregularidades relacionadas com o reconhecimento de dívida em favor da Empresa [REDACTED], cujo objeto era a execução das obras emergenciais de construção de nova ponte e de variante sobre o canal do Rio São João na Rodovia BR-101/RJ. (Processo nº 50000.012693/2013-84, Doc. SEI nº 0471478, fl. 240)

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 05, de 09/04/13 – **DOU de 10/04/13**

Presidente: FERNANDO MEREGE

Membro: RAIMUNDO DE SOUSA FERREIRA

Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 10, de 07/06/13 – **DOU de 10/06/13**

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 13, de 15/07/13 – **DOU de 16/07/13**

Presidente: FERNANDO MEREGE

Membro: EDUARDO BUANI SANTOS

Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 21, de 13/09/13 – **DOU de 16/09/13**

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 29, de 19/11/13 – **DOU de 20/11/13**

Presidente: FERNANDO MEREGE

Membro: MARCELO MALTA VIEIRA

Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 34, de 12/12/13 – **DOU de 13/12/13**

Presidente: FERNANDO MEREGE

Membro: EDUARDO BARROS ROCHA

Membro: ALMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 07, de 10/02/14 – **DOU de 11/02/14**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 51, de 04/11/14 – **DOU de 05/11/14**

Presidente: FERNANDO MEREGE

Membro: EDUARDO BARROS ROCHA

Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO

Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 064, de 26/12/14 – **DOU de 29/12/14**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 009, de 26/02/15 – **DOU de 27/02/15**

Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 23, de 29/04/15 – **DOU de 30/04/15**

Recondução/Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 34, de 01/07/15 – **DOU de 02/07/15**

Presidente: FRED CRAWFORD PRADO



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
CORREGEDORIA**

Membro: EDUARDO BARROS ROCHA
Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO
Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 35, de 14/07/15 – DOU de 15/07/15
Presidente: FRED CRAWFORD PRADO
Membro: ANTONIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA
Membro: TIAGO RODRIGUES BELTRÃO
Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 42, de 28/08/15 – DOU de 31/08/15
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 50, de 29/10/15 – DOU de 30/10/15

CONCLUSÃO DO PROCESSO
Instauração: 10/04/2013
Publicação do julgamento: 23/2/2016
Total geral de dias: 1.049 (2 anos, 10 meses e 13 dias)
Parecer nº 0020/2016CONJUR-MT/CGU/AGU
PORTARIA DE JULGAMENTO/MINISTRO: nº 47, de 22/2/2016, publicada no DOU nº. 35, de 23/2/2016
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Constituição de nova comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

TIPO: PAD
Instauração: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 37, de 18/08/2017 – DOU de 21/08/2017
Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA
Membro: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO
Membro: AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO
Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 49, de 19/10/2017 – DOU de 23/10/2017
Substituição: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 57, de 01/12/2017 – DOU de 04/12/2017
Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA
Membro: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BRITO
Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 08, de 19/02/2018 – DOU de 26/02/2018
Presidente: ADRIANA CARNEIRO BATISTA
Membro: VAGNER GONÇALVES BENCK DE JESUS
Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 20, de 14/05/2018 – DOU de 15/05/2018
Presidente: MARCIA MARIA RUBEM FERREIRA
Membro: PAULO CELSO GUIMARÃES DE BARROS MENGATTI
Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA
Substituição: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 29, de 03/07/2018 – DOU de 04/07/2018
Presidente: MARCIA MARIA RUBEM FERREIRA
Membro: PAULO CELSO GUIMARÃES DE BARROS MENGATTI
Membro: MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE



Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 30, de 13/07/2018 – DOU de 16/07/2018
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 40, de 13/09/2018 – DOU de 14/09/2018
Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 47, de 12/11/2018 – DOU de 13/11/2018
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 1, de 14/01/2019 – DOU de 15/01/2019
Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 5, de 15/03/2019 – DOU de 18/03/2019
Designação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 06, de 17/04/2019 - DOU de 18/04/2019
Presidente: PAULO CELSO GUIMARÃES DE BARROS MENGATTI
Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA
Membro: MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE
Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 10, de 15/07/2019 – DOU de 16/07/2019
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 12, de 13/09/2019 – DOU de 16/09/2019
Prorrogação: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 14, de 12/11/2019 – DOU de 18/11/2019
Recondução: Portaria Conjunta/MT/DNIT nº 1, de 16/01/2020 – DOU de 17/01/2020

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 10/04/2013
Publicação do julgamento: 09/04/2020
Total geral de dias: 2.556 (6 anos, 11 meses e 30 dias)
Parecer nº 00105/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU
PORTARIA DE JULGAMENTO/MINISTRO: nº 32, de 08/04/2020, publicada no DOU nº 69, de 09/04/2020, Seção 2, pág. 36.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Arquivamento dos autos em virtude da prescrição



PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 32 , DE 08 DE Abril DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 168, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 92, § 2º, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00105/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00444/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.016992/2018-01 e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos, no que se refere ao ex-membro da Diretoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos do Processo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para adoção das providências pertinentes, conforme recomendação contida no item 36 do referido Parecer e item 4 do Despacho nº 00384/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TARCISIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 69
EM 09, 04, 2020
SEÇÃO 2 PÁG. 36
COAB/ASSAD/GM-Minfra

Jonhe